



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 0005-2020

**Presta Homenagem ao Hospital Maternidade
“Frei Galvão” pelos 80 anos de relevantes
serviços prestados em nosso Município e Região.**

PROCESSO Nº 0490-2020

Art. 1º A Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, ao ensejo da comemoração dos oitenta anos de sua fundação e de relevantes serviços prestados pelo Hospital Maternidade “Frei Galvão”, prestará homenagem à Diretoria e demais Colaboradores da Instituição.

Art. 2º A homenagem de que trata este Decreto-Legislativo será prestada em Sessão Solene, ocasião em que será conferida uma placa comemorativa, em aço inox escovado, a ser entregue à Diretoria da Instituição, pelo reconhecimento da excelência na prestação dos serviços na área da saúde, sendo referência na assistência médico-hospitalar em nosso Município e Região.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do Orçamento reservado ao Legislativo.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, março de 2020.

JOÃO PITA CANETTIERI
Vereador

MARCELO COUTINHO “CELÃO”
Vereador

MARCELO “DA SANTA CASA”
Vereador

Protocolo Nº 0525-2020
04/03/2020

Diretoria Legislativa – JP/MC/MS/cm.



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

J U S T I F I C A T I V A

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0005-2020
Processo nº 0490-2020

**Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores:**

O presente Projeto de Decreto-Legislativo que temos a grata satisfação de submeter à criteriosa apreciação do Plenário desta Casa, tem por objetivo prestar justa homenagem ao Hospital Maternidade “Frei Galvão, pelos 80 (oitenta) anos de relevantes e inestimáveis serviços prestados em nosso Município e Região, que se comemorará no próximo dia 16 de junho.

O Hospital Maternidade “Frei Galvão” possui a missão de oferecer serviços na área da saúde, alicerçados na competência, humanização e valorização da vida, comprometendo-se com os princípios éticos e sociais, com o desenvolvimento da vida, saúde, integração social, gestão participativa e qualidade e humanização do atendimento prestado à população.

Ante o exposto, requer-se a aprovação do presente Projeto, para o que pretendemos contar com o apoio unânime de Vossa Excelências.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, março de 2020.

JOÃO PITA CANETTIERI
Vereador

MARCELO COUTINHO “CELÃO”
Vereador

MARCELO “DA SANTA CASA”
Vereador

Diretoria Legislativa – JP/MC/MS/cm.